

Ação: “A(s) indisciplinas(s) na Escola: Compreender para Prevenir” (Turma A – Seia)

Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básicos e Secundários e da Educação Especial

Modalidade: Curso

Total de horas: 25 horas

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-91651/17

Formador: *Filomena de São José Bolota Velho*

Local de realização: Escola Secundária de Seia

Calendarização: de 17/01/2018 a 21/03/2018 em datas e horário a indicar oportunamente

Inscrição: Até 29/12/2017, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/XaS3QRVnR0IRS3lm1> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 4º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados).

OBJETIVOS:

- Compreender os conflitos na escola como manifestações, muitas vezes inconscientes, de necessidades e carências dos alunos problemáticos.
- Compreender a diferença entre “alunos-problema” e “problemas dos alunos”.
- Caracterizar e diagnosticar os diferentes níveis de indisciplina na escola.
- Construir e utilizar instrumentos adequados de monitorização e registo para o diagnóstico dos problemas disciplinares/comportamentais.
- Elaborar e aplicar programas de prevenção-intervenção no sentido do ensino positivo da disciplina.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Considerada a obrigatoriedade da frequência de 2/3 das horas presenciais conjuntas previstas para a ação de formação, a avaliação dos formandos será traduzida numa escala de classificação quantitativa de 1 a 10 valores com o referencial que se segue:

- 1 a 4,9 valores – Insuficiente;
- 5 a 6,4 valores – Regular
- 6,5 a 7,9 valores – Bom
- 8 a 8,9 valores – Muito Bom
- 9 a 10 valores - Excelente

Os critérios de avaliação terão por base os seguintes itens e pesos relativos:

- Nível de participação/intervenção nas sessões teórico-práticas (20%)
- Trabalho de grupo - Elaboração de instrumentos e/ou planos de monitorização e registo dos conflitos na escola (problemas de comportamento) (20%)
- Reflexão crítica e prospetiva, de carácter individual, no final da ação (60 %).

OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes dos agrupamentos de escolas proponentes da ação (AE Seia, AE GCC, AE Gouveia e AE Celorico); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados nos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 11/01/2017, em <http://www.cfae-guarda1.pt>